

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extrato) n.º 1722/2016

Por despacho do Diretor desta Faculdade de 23/12/2015, proferido por delegação, foram autorizadas as renovações aos contratos dos docentes Ana Beatriz Batalha Mendes, Ana Cristina Rosa Jácome dos Anjos e Pedro Gonçalo Flores Assis, como Assistentes Convidados em regime de tempo parcial de 25 %, com início em 30/12/2015 e término em 30/06/2016, nos termos do ECDU. (Não carece de visto prévio do T. C.)

30/12/2015. — O Diretor Executivo, *José Filipe Sousa*.
209293182

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 1723/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 17 de dezembro 2015:

Doutora Maria de Fátima Reis Vaz — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure em dedicação exclusiva, na categoria de Professora Associada, na área disciplinar de Mecânica Estrutural e Computacional ou de Projeto Mecânico e Materiais Estruturais, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração estipulada para a Carreira Docente Universitária e previsto no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, a remuneração base ilíquida é de 4010,23€ (Quatro mil e dez euros e vinte e três cêntimos), valor que atualmente aufer.

20 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209287991

Despacho (extrato) n.º 1724/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 04 de dezembro 2015:

Doutor José Monteiro Cardoso de Menezes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure* em dedicação exclusiva, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos ou Biomateriais, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração estipulada para a Carreira Docente Universitária e previsto no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, a remuneração base ilíquida é de 4255,76€ (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), valor que atualmente aufer.

20 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209287772

Despacho (extrato) n.º 1725/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 22 de dezembro 2015:

Doutor Carlos Manuel Alves da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, em regime de dedicação exclusiva, na categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao 1.º escalão e ao nível remuneratório entre o 53 e o 54 da tabela remuneratória única.

21 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209289976

Despacho (extrato) n.º 1726/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de dezembro 2015:

Doutor José Manuel Vergueiro Monteiro Cidade Mourão — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure em dedicação exclusiva, na categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de Álgebra e Topologia, ou Análise

Numérica e Análise Aplicada, ou Análise Real e Análise Funcional, ou Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos, ou Física — Matemática, ou Geometria, ou Lógica e Computação, ou Probabilidades e Estatística, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração estipulada para a Carreira Docente Universitária e previsto no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, a remuneração base ilíquida é de 4664,97€ (Quatro mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), valor que atualmente aufer.

21 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209289821

Despacho (extrato) n.º 1727/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de dezembro 2015:

Doutor Jorge Manuel Ferreira Morgado — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure em dedicação exclusiva, na categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de Biomateriais e Nanotecnologia e Medicina Regenerativa, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração estipulada para a Carreira Docente Universitária e previsto no artigo 42.º da Lei n.º 82-A/2014, a remuneração base ilíquida é de 4664,97€ (Quatro mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), valor que atualmente aufer.

21 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209289902

Despacho (extrato) n.º 1728/2016

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do Contrato n.º 23/NGAC/2015, a partir desta data, pelo montante máximo de € 110.880,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 12.320,00 a que acresce o IVA;
Ano de 2016 — € 49.280,00 a que acresce o IVA.
Ano de 2017 — € 49.280,00 a que acresce o IVA.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de janeiro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

209290274

Despacho (extrato) n.º 1729/2016**Assunção de encargos plurianuais**

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do Contrato n.º 31/NGAC/2015, a partir desta data, pelo montante máximo de € 150.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 10.416,67 a que acresce o IVA;
Ano de 2016 — € 50.000,00 a que acresce o IVA.
Ano de 2017 — € 50.000,00 a que acresce o IVA.
Ano de 2018 — € 39.583,33 a que acresce o IVA

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.